

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifo nosso)

A fim de estimar o valor de mercado do serviço de entrega de medicamentos constante da SD nº 40/2024, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido que são potenciais fornecedores nesta cidade, sendo que alguns já são cadastrados no Município e já venderam itens para a Administração Pública no ano 2023, conforme Nota de Empenho nº 4090/2023 / Contrato Administrativo nº 13/2020 (IRM Comércio de Medicamentos Ltda) que está em processo de Incorporação pela empresa Farmavitta Farmácias Ltda; Nota de Empenho nº 3239/2020 / Licitação 204/2020 (Paulo Roberto Fornari & Cia Ltda); Foi também solicitado por e-mail orçamento para a Farmácia São João e Farmagenéricos, mas não obtivemos retorno, com isso, segue orçamento apenas da Farmácia Erechim (Paulo Roberto Fornari & Cia Ltda) e da Farmavitta Farmácias Ltda. Para o levantamento dos orçamentos foram consultados os fornecedores do município de Erechim que praticam os melhores preços da cidade.

Ainda, a busca de orçamentos também deu preferência a empresas que tenham além de menor valor praticado a maior brevidade na entrega, visto que a entrega de medicamentos faz-se de imediato, pois as diversas demandas de saúde da população não podem ser entregues paulatinamente devido a casos graves de saúde, assim sendo as consultas de preço realizadas atendem à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 05/2023 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

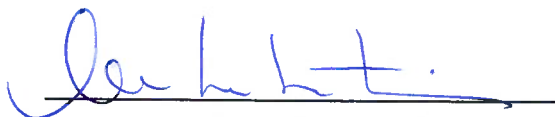
Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	CNAE (compatível com o objeto)
Farmavitta Farmácias Ltda	48.371.105/0007-79/	47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Cristiane Taís Fiorentin
Chefe Distr. de Medicamentos UBSs
SMS-Pref. Mun. de Erechim

Paulo Roberto Fornari e Cia Ltda	02.521.066/0001-52	47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
----------------------------------	--------------------	--

Erechim, 17 de janeiro de 2023.



Cristiane Tais Fiorentin
Farmacêutica
Gestora da Compra


Cristiane Tais Fiorentin
Chefe Distr. de Medicamentos UBSs
SMS-Pref. Mun. de Erechim